



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 171/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 172/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 173/2024 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 174/2024 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 171/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Anselmo José Gomes Matos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Anselmo José Gomes Matos**, matrícula 434-2 – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 10 de setembro a 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 28 de agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 172/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Maria da Conceição Maciel da Paz e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria da Conceição Maciel da Paz**, matrícula 369-1 – A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 28 de agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eb3e3aa6e09c7b583cabe6cab252bc2fda376923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 173/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Erica Tamires Amaral Torres e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Erica Tamires Amaral Torres**, matrícula 337-1 – Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 12 de setembro a 12 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 28 de agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 174/2024 – SEMADI

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 094/2024-SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho exarado no processo nº 1876/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 094/2024-SEMAD, de 13 de maio de 2024, que concedeu Concessão de LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal, o Sr. **CLAÚDIO JOSÉ DA PAZ NASSAR**, portador da Cédula de Identidade nº 000027432794-5 e inscrito no CPF sob nº 747672243-49 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a **Portaria 0094/2024-SEMADI**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 29 de Agosto de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eb3e3aa6e09c7b583cabe6cab252bc2fda376923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/08/2024 17:37:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eb3e3aa6e09c7b583cabe6cab252bc2fda376923

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

